

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPÆ ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PESQUEIRA ENDODIAGNO EMPREENDEMENTOS EM SAUDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.471.803/0001-07, localizada na Avenida D. Adalberto Sobral, nº 82, Sala 02, 03 e 04, CEP 55.200-000, Bairro do Prado, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes alterar o valor do serviço pago por cada consulta ambulatorial a contar do faturamento do mês de janeiro de 2023, conforme alínea “a” da cláusula segunda item 2.1., para alterar o referido valor para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por cada consulta, alterando assim, a alínea “a” do já referido item, para constar o que segue:

2.1 - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário por serviço efetivamente prestado, nos seguintes valores:

a) O valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consultas ambulatoriais de gastroenterologia;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de Janeiro de 2023.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2023-01-09 11:30:43 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE
UPAE ARCOVERDE

Signed by:Vanburgh Sá
Signed at:2023-01-03 14:39:42 -03:00
Reason:Witnessing Vanburgh Sá

PESQUEIRA ENDODIAGNÓSTICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE LTDA – ME

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2023-01-03 09:58:38 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Nome: _____
CPF/MF: André Meira

Signed by:Luiz Gonzaga Júnior
Signed at:2023-01-03 10:47:21 -03:00
Reason:Witnessing Luiz Gonzaga Júnior

Nome: _____
CPF/MF: Luiz Gonzaga Júnior

